



Secretaria de Finanças

Departamento de Execução Orçamentária

Coordenadoria de Empenhos

Publicação nº 0061/2023-SF

Ratificação de inexigibilidade de Licitação

Processo: nº **152.510.0021/2023**

Lei: A licitação é inexigível com base no Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 de 1º de abril de 2021.

Data: **26/05/2023**

Ordenador de Despesas: Des. Sérgio Fernandes Martins – Presidente

Valor: **R\$ 6.488,00**

Objeto: Contratação dos serviços em favor de pessoa física abaixo relacionada, referente à docência no "O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça: da teoria à prática", na modalidade semipresencial, para 50 (cinquenta) magistrados/as estaduais e eleitorais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativa: Justifico a inexigibilidade da licitação, a favor de **AMINI HADDAD CAMPOS e outros**, ante a capacidade didática, domínio do conteúdo e a expertise no tema, bem como pela formação e currículo dos formadores.

Corregedoria-Geral da Justiça

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 047/2023

A Doutora **JACQUELINE MACHADO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na Resolução nº 356/2020 do CNJ e Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **Ilto Antonio Martins**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **12**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **VIA LEILÕES**, no endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br**, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 29/5/2023, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 7/6/2023. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital **www.vialeiloes.com.br**.

As fotografias dos lotes divulgadas na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos **dias 5/6/2023 e 6/6/2023, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito à documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL.

2.2.4 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.



I - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 – Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/ CONTRAN.

2.7.3 – Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.

2.7.4 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.5 – Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a **descontaminação** (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a **prensagem/descaracterização** total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

2.7.6 – Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014, **Lei Estadual nº 4.593/2014** e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **VIA LEILÕES**, até às 14h00 (horário de Brasília)



do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014, Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **VIA LEILÕES**, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **VIA LEILÕES**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência do arrematante e será impedido de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.10 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime.

4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA DE ARREMATÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as **baixas das restrições judiciais pendentes** que recaiam sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda **cautelar** ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo



cível até a destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à **União**, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 - Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 - Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 - A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 - Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.20.1 - Se o valor do bem já estiver depositado no respectivo processo ou transferido para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição do valor. O Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5%, o numerário referente à despesa operacional (descontada do valor do bem) e a taxa de pátio, se houver.

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 - O bem arrematado somente será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante ou procurador, após a comprovação dos pagamentos e assinatura da Carta de Arrematação, com cópia dos demais documentos necessários à transferência (auto de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc).

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 - Em se tratando de veículo SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que porventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 - Atentar para o item 4.20: "Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem".



6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

6.13. - Realizar o pagamento dos recortes dos chassis das sucatas diretamente ao leiloeiro.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final, descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 – As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

7.3 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica "Taxa de Pátio".

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

10.2. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Considerando que o Leilão é uma modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

11.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

11.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

11.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

11.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

11.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito à restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

11.6 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

11.7 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Ilto Antonio Martins**, pelos telefones (67) 3321-7262 (67) 9 8180-0053, pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa de leilões **VIA LEILÕES, à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, CEP: 79022-370, Campo Grande-MS.**

11.8 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.9 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

11.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

11.11 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.



ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 047/2023

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Descrição	Veículo REB, modelo RANDON SR GR TR, combustível -, placa AHR9E00, município de PONTA PORÃ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor nº NÃO TEM , chassi nº 9ADG12430LC085164, RENAVAM nº 523378815, .
Lance Inicial	R\$ 12.500,00 Débitos: R\$ 642,39 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	laudo identifica chassi, estado de conservação regular
LOTE Nº 002	
Descrição	Veículo IVECO, modelo STRALIS 600S40T, combustível DIESEL, placa OJQ9G70, município de CHAPADINHA - MA, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº F3BE3681D*5040918, chassi nº 93ZM2SSH0D8823519, RENAVAM nº 1005426454, .
Lance Inicial	R\$ 50.975,00 Débitos: R\$ 3.193,13 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 06/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	-Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 003	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo COROLLA XEI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FYG7E20, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº M287640, chassi nº 9BRBDWHE7F0256993, RENAVAM nº 1042417463, .
Lance Inicial	R\$ 20.555,00 Débitos: R\$ 2.768,42 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação regular
LOTE Nº 004	
Descrição	Veículo VW, modelo AMAROK V6 HIGH AD4, combustível DIESEL, placa RBZ8C75, município de ARAGARÇAS - GO, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2021/2021, motor nº DDX171266, chassi nº WV1DA22H2MA026781, RENAVAM nº 1270238660, .
Lance Inicial	R\$ 64.555,00 Débitos: R\$ 11.939,81 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação bom
LOTE Nº 005	
Descrição	Veículo FIAT, modelo FASTBACK, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa RWF0E81, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2022/2023, motor nº 463485690277036, chassi nº 9BD376A37PYB11015, RENAVAM nº 1331193700, .
Lance Inicial	R\$ 38.510,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00



Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 006	
Descrição	Veículo FORD, modelo RANGER XLS 10A, combustível GASOLINA, placa DWP4G31, município de RIO VERDE - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 8J136912, chassi nº 8AFCR10A88J136912, RENAAM nº 00949654191, .
Lance Inicial	R\$ 11.470,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 007	
Descrição	Veículo GM, modelo SILVERADO T, combustível DIESEL, placa GUT-9446, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº INSERVIVEL, chassi nº 8AG244NZWVA143942, RENAAM nº 686802799, .
Lance Inicial	R\$ 9.120,00 Débitos: R\$ 493,43 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 11/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível, troca do bloco sera por conta do arrematante, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 008	
Descrição	Veículo MERCEDES BENZ, modelo A 160, combustível GASOLINA, placa GVM-4923, município de COTIA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº , chassi nº 9BMMF33E8YA019540, RENAAM nº 739249550, .
Lance Inicial	R\$ 2.985,00 Débitos: R\$ 1.936,79 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi, caso necessário a troca do bloco, esta será por conta do arrematante, estado de conservação bom.
LOTE Nº 009	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo S10 LTZ DD4A, combustível DIESEL, placa PHD3B00, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2017/2018, motor nº HRVF172031157, chassi nº 9BG148MK0JC419366, RENAAM nº 1131132138, .
Lance Inicial	R\$ 41.750,00 Débitos: R\$ 5.214,99 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 010	
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA HD WK CC E , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa BDR3134, município de MANDAGUARI - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2019/2020, motor nº 552242974282051, chassi nº 9BD5781FFLY390303, RENAAM nº 1215852964, .
Lance Inicial	R\$ 16.010,00 Débitos: R\$ 991,16 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação ruim



LOTE Nº 011	
Descrição	Veículo NISSAN, modelo NISSAN MARCH 10S FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QNY-6708, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2018/2018, motor nº HR10045545A, chassi nº 94DFFUK13JB205436, RENAVAL nº 1146430865, .
Lance Inicial	R\$ 11.420,00 Débitos: R\$ 2.396,13 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	LAUDO INDENTIFICA CHASSIS E MOTOR, ESTADO DE CONSERVAÇÃO APARENTE REGULAR
LOTE Nº 012	
Descrição	Veículo NISSAN, modelo TIIDA 18S FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTV-0127, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº MR18*457985H*, chassi nº 3N1BC1CD3AL378907, RENAVAL nº 200559699, .
Lance Inicial	R\$ 5.900,00 Débitos: R\$ 7.950,88 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 013	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo S10 LTZ FD, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EES3G19, município de ITÁPOLIS - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº NAR037909, chassi nº 9BG148LP0DC496764, RENAVAL nº 00557014204, .
Lance Inicial	R\$ 22.755,00 Débitos: R\$ 4.130,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente: Regular
LOTE Nº 014	
Descrição	Veículo VW, modelo /GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FGY-0521, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº CCP415038, chassi nº 9BWAA05W3DP119310, RENAVAL nº 531666115, .
Lance Inicial	R\$ 6.295,00 Débitos: R\$ 2.987,84 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 015	
Descrição	Veículo VW, modelo GOLF 1.6 SPORTLINE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTA3A85, município de CORUMBÁ - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº BPA265630, chassi nº 9BWCA01J184021208, RENAVAL nº 951311280, .
Lance Inicial	R\$ 9.515,00 Débitos: R\$ 1.252,22 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação bom
LOTE Nº 016	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FNC7H87, município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CCP442642, chassi nº 9BWAA05W5EP038133, RENAVAL nº 586626972, .



Lance Inicial	R\$ 6.915,00 Débitos: R\$ 4,012,84 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação regular
LOTE Nº 017	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo MONTANA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FLU8J91, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CXU001747, chassi nº 9BGCA80X0EB145028, RENAAM nº 566395657, .
Lance Inicial	R\$ 9,820,00 Débitos: R\$ 1,839,75 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 018	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTV-0068, município de TERENOS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº 178F10110205076, chassi nº 9BD15844AA6432686, RENAAM nº 198150881, .
Lance Inicial	R\$ 4,600,00 Débitos: R\$ 7,024,67 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 019	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL CLI, combustível GASOLINA, placa JNK-0554, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº UNC818862, chassi nº 8AWZZZ377TA830439, RENAAM nº 662341562, .
Lance Inicial	R\$ 3,290,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 020	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE WAY ECON, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRL-0207, município de AQUIDAUANA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 146E10110436872, chassi nº 9BD15844AC6616777, RENAAM nº 339963557, .
Lance Inicial	R\$ 6,705,00 Débitos: R\$ 815,64 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação bom
LOTE Nº 021	
Descrição	Veículo GM, modelo CELTA 2P LIFE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRF-2623, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº NAB126405, chassi nº 9BGRZ08F0BG189363, RENAAM nº 232359172, .
Lance Inicial	R\$ 5,040,00 Débitos: R\$ 1,222,10 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação regular
LOTE Nº 022	
Descrição	Veículo GM, modelo MERIVA MAXX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EBM2D67, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº N20041588, chassi nº 9BGXH75G080C719136, RENAVAL nº 957886559, .
Lance Inicial	R\$ 6,375,00 Débitos: R\$ 5,395,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	-laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 023	
Descrição	Veículo VW, modelo GOLF FLASH, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa MWT-0800, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº BPA122867, chassi nº 9BWAA01J974003335, RENAVAL nº 905999126, .
Lance Inicial	R\$ 7,330,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação regular
LOTE Nº 024	
Descrição	Veículo FORD, modelo ESCORT 1.0 HOBBY, combustível GASOLINA, placa HRP-1300, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº 1742291, chassi nº 9BFZZ54ZRB575266, RENAVAL nº 622473506, .
Lance Inicial	R\$ 1,655,00 Débitos: R\$ 1.712,39 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	-Laudo identifica chassi, motor sem plaqueta, caso necessário a remarcação do motor será por conta do arrematante. Estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 025	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL CL 1 8, combustível GASOLINA, placa BPJ-9663, município de APARECIDA D' OESTE - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1987/1988, motor nº UP480103, chassi nº 9BWZZ30ZHT093547, RENAVAL nº 421067578, .
Lance Inicial	R\$ 1,665,00 Débitos: R\$ 195,22 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 03/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi, caso necessário a troca do bloco, a regularização do motor (UP480103) fica por conta do arrematante, estado de conservação regular.
LOTE Nº 026	
Descrição	Veículo VW, modelo PARATI CL, combustível ÁLCOOL, placa HQH-0667, município de ITAQUIRAÍ - MS, cor MARRON, ano de fabricação/modelo 1988/1988, motor nº UEI990872, chassi nº 9BWZZ30ZJJP209207, RENAVAL nº 131448994, .
Lance Inicial	R\$ 1,545,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, caso necessário a troca do bloco do motor será por conta do arrematante, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 027	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO EDX, combustível GASOLINA, placa HRJ-6322, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº 178A3011_5105300, chassi nº 9BD178026V0316272, RENAVAL nº 676953808, .
Lance Inicial	R\$ 2.125,00 Débitos: R\$ 1.050,85 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 028	
Descrição	Veículo GM, modelo S10 EXECUTIVE D 4X4, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRJ0H44, município de AQUIDAUANA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº NAL012125, chassi nº 9BG138SP0BC468388, RENAVAL nº 334614112, .
Lance Inicial	R\$ 15.695,00 Débitos: R\$ 4.443,12 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 11/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	-laudo identifica chassi e motor estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 029	
Descrição	Veículo FIAT , modelo UNO WAY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAF5F10, município de TRENOS - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2017/2017, motor nº 552680237072221, chassi nº 9BD195A6NH0799651, RENAVAL nº 1117569338, .
Lance Inicial	R\$ 10.635,00 Débitos: R\$ 2.141,61 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 030	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSX0H06, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº QFJA58308280, chassi nº 9BFZF16P558308280, RENAVAL nº 854550879, .
Lance Inicial	R\$ 4.360,00 Débitos: R\$ 1.048,90 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regula.
LOTE Nº 031	
Descrição	Veículo GM, modelo CELTA 4P LIFE , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HTI-6070, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº Q30121767, chassi nº 9BGRZ48909G194826, RENAVAL nº 981904602, .
Lance Inicial	R\$ 4.360,00 Débitos: R\$ 1.518,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370



Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 032	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA, combustível GASOLINA, placa NCP-6088, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº CAJA58382627, chassi nº 9BFZF10B658382627, RENAVAM nº 862291186, .
Lance Inicial	R\$ 4,640,00 Débitos: R\$ 3,559,44 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi, caso necessário a troca do motor essa será por conta do arrematante, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 033	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL 1.0 COPA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HSY-6780, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº BNW375543, chassi nº 9BWCA05W38P082676, RENAVAM nº 944299245, .
Lance Inicial	R\$ 9,015,00 Débitos: R\$ 4,796,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 06/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 034	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO FIRE ECONOMY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AUJ-2189, município de SANTA RITA DO PARDO - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº , chassi nº 9BD17106LC5783884, RENAVAM nº 343518180, .
Lance Inicial	R\$ 5,930,00 Débitos: R\$ 9,131,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassi, motor inservível , estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 035	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO EDX, combustível GASOLINA, placa HRJ-0057, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº 178A30114883644, chassi nº 9BD178226T0148656, RENAVAM nº 666285470, .
Lance Inicial	R\$ 1,730,00 Débitos: R\$ 3,109,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular. Caso necessário a remarcação do chassi, esta será por conta do arrematante.(corrosão)
LOTE Nº 036	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 FAN, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa RWC5H48, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2022/2022, motor nº KC22E0N241137, chassi nº 9C2KC2200NR240603, RENAVAM nº 1302096483, .
Lance Inicial	R\$ 3,940,00 Débitos: R\$ 1,455,22 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 10/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.



LOTE Nº 037	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo fazer Ys 250, combustível GASOLINA, placa NUD-7304, município de NOVAANDRADINA - MS, cor ROXA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº G390E-047185, chassi nº 9C6KG0460C0047193, RENAVAL nº 347616976, .
Lance Inicial	R\$ 2.875,00 Débitos: R\$ 3.570,28 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 038	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 150 FAN ESI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRI-4803, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº KC16E7C45564, chassi nº 9C2KC1670CR454964, RENAVAL nº 397092237, .
Lance Inicial	R\$ 2.250,00 Débitos: R\$ 1.901,37 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 06/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 039	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa NRK-2255, município de ÁGUA CLARA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº JC41E1B462519, chassi nº 9C2JC4110BR462519, RENAVAL nº 331658526, .
Lance Inicial	R\$ 1.740,00 Débitos: R\$ 1.920,40 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 040	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo FACTOR YBR 125 ED, combustível GASOLINA, placa NRG-6651, município de CAMPO GRANDE - MS, cor ROXA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº E3G8E-004223, chassi nº 9C6KE1510B0004214, RENAVAL nº 259632074, .
Lance Inicial	R\$ 1.730,00 Débitos: R\$ 3.042,80 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação regular
LOTE Nº 041	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN ES, combustível GASOLINA, placa HTE-6702, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº JC41E29010169, chassi nº 9C2JC41209R010169, RENAVAL nº 128668709, .
Lance Inicial	R\$ 1.825,00 Débitos: R\$ 1.064,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 042	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN , combustível GASOLINA, placa HTB1E60, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº JC30E78117250, chassi nº 9C2JC30708R117250, RENAVAL nº 949520640, .



Lance Inicial	R\$ 1.585,00 Débitos: R\$ 2.442,83 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação bom
LOTE Nº 043	
Descrição	Veículo HONDA, modelo NX-4 FALCON, combustível GASOLINA, placa HSS4B77, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº ND07E-7004512, chassi nº 9C2ND07007R004512, RENAAM nº 911333320, .
Lance Inicial	R\$ 3.545,00 Débitos: R\$ 1.607,26 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 0,00
Observações	LAUDO IDENTIFICA CHASSIS E MOTOR, ESTADO DE CONSERVAÇÃO APARENTEMENTE REGULAR
LOTE Nº 044	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa DOQ-8035, município de DOURADOS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº MC35E7008928, chassi nº 9C2MC35007R008928, RENAAM nº 910500525, .
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos: R\$ 6.695,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 045	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa HSR6F28, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº JC30E76914491, chassi nº 9C2JC30706R914491, RENAAM nº 890760101, .
Lance Inicial	R\$ 1.505,00 Débitos: R\$ 1.313,71 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 046	
Descrição	Veículo HONDA, modelo NXR 150 BROS ESD, combustível GASOLINA, placa HSL-0432, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº KD02E34012349, chassi nº 9C2KD02304R012349, RENAAM nº 831895888, .
Lance Inicial	R\$ 1.680,00 Débitos: R\$ 1.297,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 047	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSK7E12, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº KC08E14031562, chassi nº 9C2KC08104R031562, RENAAM nº 827603061, .
Lance Inicial	R\$ 1.670,00 Débitos: R\$ 214,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparentemente regular
LOTE Nº 048	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HSW5E08, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº JC30E23012476, chassi nº 9C2JC30203R012476, RENAAM nº 789141841, .
Lance Inicial	R\$ 1.545,00 Débitos: R\$ 1.380,51 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 049	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HRW-5867, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL , ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº JC30E1Y004599, chassi nº 9C2JC3010YR004599, RENAAM nº 729176088, .
Lance Inicial	R\$ 1.150,00 Débitos: R\$ 3.003,78 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	LAUDO IDENTIFICA CHASSIS E MOTOR, ESTADO DE CONSERVAÇÃO APARENTEMENTE REGULAR
LOTE Nº 050	
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 ES, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAT-7038, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2019/2019, motor nº JC48E3_K447066, chassi nº 9C2JC4830KR446986, RENAAM nº 1218833561, .
Lance Inicial	R\$ 3.710,00 Débitos: R\$ 1.368,28 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular .
LOTE Nº 051	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN, combustível GASOLINA, placa QAT7F68, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2018/2018, motor nº JC69EOJ332167, chassi nº 9C2JC6900JR332191, RENAAM nº 1219233738, .
Lance Inicial	R\$ 2.475,00 Débitos: R\$ 2.864,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 052	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 160 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OOT-6667, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº KC22E0G101188, chassi nº 9C2KC2200GR101188, RENAAM nº 1074639569, .
Lance Inicial	R\$ 3.060,00 Débitos: R\$ 411,19 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassis e motor, estado de conservação aparentemente regular



LOTE Nº 053	
Descrição	Veículo HONDA, modelo POP110, combustível GASOLINA, placa OOT-4280, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº HB02E1F0335838, chassi nº 9C2HB0210FR035838, RENAVAL nº 1056915355, .
Lance Inicial	R\$ 1.740,00 Débitos: R\$ 324,59 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, estado de conservação aparente regular.
LOTE Nº 054	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CB 600F HORNET, combustível GASOLINA, placa NRT2F10, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº PC42E1C000826, chassi nº 9C2PC4210CR000826, RENAVAL nº 369874641, .
Lance Inicial	R\$ 9.375,00 Débitos: R\$ 1.499,36 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação bom.
LOTE Nº 055	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 160 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAO-0486, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2018/2019, motor nº KC22E0K025599, chassi nº 9C2KC2200KR025570, RENAVAL nº 1178554322, .
Lance Inicial	R\$ 3.305,00 Débitos: R\$ 3.925,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/04/2023
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	laudo identifica chassi e motor, estado de conservação bom
LOTE Nº 056	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 160 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QAX1E19, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2020/2020, motor nº KC22E0L177089, chassi nº 9C2KC2200LR177048, RENAVAL nº 1239022546, .
Lance Inicial	R\$ 3.655,00 Débitos: R\$ 5.510,26 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	LAUDO IDENTIFICO CHASSIS E MOTOR, ESTADO DE CONSERVAÇÃO APARENTEMENTE REGULAR
LOTE Nº 057	
Descrição	Veículo YAMAHA, modelo YBR 150 FACTOR ED, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, controle administrativo 55149, município de , cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, motor nº G3G2E-181859, chassi nº 9C6RG3160P0052963, RENAVAL nº , .
Lance Inicial	R\$ 3.445,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, veículo sem primeiro emplacamento, estado de conservação aparente regular
LOTE Nº 058	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 160 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa RWF3A42, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2022/2023, motor nº KC22E0P009122, chassi nº 9C2KC2200PR009327, RENAVAL nº 1332827729, .



Lance Inicial	R\$ 4.255,00 Débitos: R\$ 351,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	LAUDO IDENTIFICA CHASSIS E MOTOR, ESTADO DE CONSERVAÇÃO APARENTE REGULAR
LOTE Nº 059	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL, combustível GASOLINA, placa HRC9I69, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº INSERVÍVEL, chassi nº 9BWZZ30ZRT124501, RENAVAL nº 623790084, .
Lance Inicial	R\$ 290,00 Débitos: R\$ 4.741,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 05/04/2023
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	RUA ALAGÔAS, 1791 - VILA CÉLIA - CEP: 79022-370
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	laudo não identifica chassi e motor (solda). estado de conservação ruim

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS**

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 006/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4998, que circulou no dia 25 de julho de 2022.

LOTE 023

Onde se lê: cor PRETA

Leia-se: cor AZUL

JACQUELINE MACHADO

Juíza Auxiliar da CGJ/MS

EDITAL

O Desembargador **Fernando Mauro Moreira Marinho**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos aqueles que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, por força do disposto no § 1º do artigo 30, do Provimento nº 14, de 1º de novembro de 2005, foram cancelados os selos de autenticidade do mês de Abril/2023, com as seguintes numerações:

SELOS EM ATO COM VALOR DECLARADO: AAF24478-220-CVD - SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA, Comarca de Bataguassu; AAE74585-310-CVD - 1º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AAF59622-480-CVD - 7º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AAG59119-120-CVD - 9º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, Comarca de Campo Grande; AAG56249-780-CVD - SERVIÇO NOTARIAL E DE TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, Comarca de Terenos.

SELOS NORMAIS: AHT72366-837-NOR - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, Comarca de Bataguassu; AFD09275-045-NOR, AHD69791-349-NOR, AHW51836-914-NOR - 1º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AIA71737-061-NOR - 3º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Campo Grande; AIF62397-312-NOR, AIF62398-777-NOR, AIF62399-021-NOR - 3º SERVIÇO NOTARIAL, Comarca de Dourados.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2023.

Desembargador FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 126.661.082.0016/2023, de 25 de maio de 2023.

Habilitar Pessoas Físicas no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos e Científicos, Tradutores e Intérpretes para prestar serviços de perícia, exame técnico, interpretação e tradução em processos judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.